

**RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO VALORA
RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/ME N° 53.656.482/0001-07

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **VALORA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.656.482/0001-07 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 17 de julho de 2025, às 12:00. Em virtude do comparecimento de cotista(s) fora lavrado a Ata de Assembleia Geral Ordinária e, onde foi aprovado pela maioria de Cotista(s) presente(s) as Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

A ata da Assembleia Geral Ordinária, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 17 de julho de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.